



Estado do Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE - MT

PROTÓCOLO Nº _____

DATA ____/____/____ ÀS ____ HS.

LEI Nº 830/2007

SÚMULA: AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO ATÉ O VALOR DE R\$ 220.000,00 (DUZENTOS E VINTE MIL REAIS).

O Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Autoriza abrir Crédito Adicional Suplementar pelo Excesso de Arrecadação, no orçamento do Município de Terra Nova do Norte – MT, em conformidade com o Art. 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, até o limite de R\$ 220.000,00 – (duzentos e vinte mil reais).

Art. 2º. O Crédito adicional que trata o Art. 1º, será suplementado nas dotações relativas a Vencimentos e Vantagens Fixas, Obrigações Patronais, Obrigações Contributivas e obras e instalações, dentro das necessidades para atender as respectivas despesas.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

ADM. 2005

2008

Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e sete.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

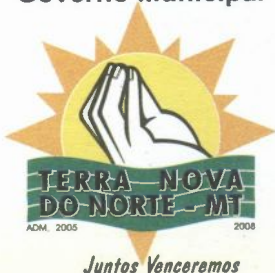

Manoel Rodrigues de Freitas Neto

Prefeito Municipal

Publicado em
28/12/2007



Governo Municipal



Av. 12 de Abril, 101 - Centro - Fone (66) 3534 1469 / 3534-1485 / 3534-1228
CEP 78.505-000 - Terra Nova do Norte - Mato Grosso